

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO N.º DE 2005 (Do Senhor Paulo Rubem Santiago)

Solicita seja convidado o Presidente do Banco do Nordeste, Sr. Roberto Smith e o Diretor de Gestão, Sr. Pedro Eugênio, para discutir as perdas reconhecidas de R\$ 5,5 bilhões do Fundo Constitucional do Nordeste.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 219, I do Regimento Interno desta Casa, seja convidado o Presidente do Banco do Nordeste, Sr. Roberto Smith e o Diretor de Gestão, Sr. Pedro Eugênio, para discutir as perdas reconhecidas de R\$ 5,5 bilhões do Fundo Constitucional do Nordeste acumuladas desde a sua criação.

JUSTIFICAÇÃO

Com autorização do Ministério da Fazenda, o Banco do Nordeste, que gere o Fundo Constitucional do Nordeste, reconheceu perdas bilionárias acumuladas desde o nascimento do fundo , criado pela Constituição de 1988 para financiar a produção regional.

Neste caso, a União está sendo obrigada a assumir as perdas porque os empresários regionais tomaram os empréstimos e não pagaram.

Desde sua criação o Fundo Constitucional do Nordeste, sempre enfrentou sérios problemas com a inadimplência nos empréstimos ao empresários regionais, os chamados créditos podres, retrato acabados da ingerência política sobre a área de crédito oficial.

Em 2004, segundo auditoria externa realizada pela Deloitte Touche, os créditos de liquidação duvidosa ultrapassavam R\$ 8 bilhões. O estoque de perdas era formado por R\$ 4,825 bilhões em parcelas já em atraso . Com o acréscimo de outros R\$ 3,718 bilhões de parcelas vincendas, referentes ao contratos já em atraso, o montante chegava aos R\$ 8,5 bilhões de perdas totais passíveis de serem reconhecidas.

Por estas razões, entre outras, é necessário que se debata o tema para que esta Comissão possa se informar sobre questões tão relevantes da economia brasileira.

Sala dos Comissões, de de 2005

Deputado Paulo Rubem Santiago PT /PE